

Regulamentação para o evento on-line “Melhores jovens do trimestre”



1. Âmbito:

Este documento serve para regulamentar a nomeação dos melhores atletas jovens de cada trimestre. Este evento online, da responsabilidade do portal Atleta-Digital (com parceria da Asics), decorrerá durante todos os trimestres do ano, à excepção dos meses de Agosto, Setembro e Outubro. A importância do mesmo é a oportunidade de destacar os melhores jovens portugueses e estrangeiros a actuar em Portugal, e no estrangeiro (no caso de serem portugueses), nos escalões de Juvenis e Juniores.

2. Regras:

- Para a votação final serão convidados 9 elementos, que farão parte de um único júri. Para cada trimestre pode concorrer ao lugar de 10º elemento do júri qualquer um dos utilizadores do Atleta-Digital (candidatura a ser feita na página). Em caso de ausência de candidatos ou no atraso da votação do candidato escolhida, cabe ao Atleta-Digital nomear o 10º elemento ;
- Os votos individuais dos elementos do júri não serão divulgados no site, sendo apenas divulgado o somatório de votos em cada um dos atletas ;
- Cabe à Administração do Atleta-Digital a decisão de retirar qualquer elemento escolhido para o júri, ou por não cumprimento das regras estipuladas, ou por nítido favorecimento sistemático ;

3. Sistema de pontuação:

- Cada votante terá direito a distribuir 20 votos, sendo que no máximo poderá atribuir 10 votos a um único atleta, sendo obrigatório votar em pelo menos 3 atletas. De referir que a votação deve ser feita independentemente para cada um dos 4 grupos considerados (Juv. Masc, Juv. Fem, Jun. Masc, Jun. Fem).

4. Prazos e Datas:

Dia 4 (Fevereiro, Maio, Agosto) – Envio dos nomeados (júri).

Dia 8 (Fevereiro, Maio, Agosto) – Prazo limite para envio das votações

Dia 10 (Fevereiro, Maio, Agosto) – Anúncio dos resultados da votação

Regulamentação para o evento on-line “Melhores jovens do trimestre”



Em caso de indefinição da lista de nomeados, por falta de dados suficientes, poderão estas datas ser alteradas, para minimizar erros de nomeação. Neste caso a informação deverá ser disponibilizada na página da votação.

5. Prémios ASICS:

Esta votação é apoiada pela ASICS, marca desportiva que se associou a esta iniciativa. Em cada trimestre a ASICS apoiará um atleta com material desportivo (a definir pela marca em cada momento), com as seguintes regras :

- Será premiado o atleta com maior pontuação, entre todos os nomeados, em todos os escalões (em caso de empate prevalece o atleta com maior diferença pontual para o atleta seguinte no seu grupo) ;
- Um atleta só será premiado uma única vez no âmbito desta votação. Sempre que o atleta com maior número de pontos já tenha sido premiado em edições anteriores, passa-se para o atleta seguinte na lista dos mais pontuados (desde que não tenha sido premiado anteriormente). Este processo é realizado consecutivamente até encontrar o primeiro atleta que não tenha sido premiado anteriormente ;

A entrega do prémio será realizada na sede da ASICS (em Lisboa), numa data a combinar entre o atleta premiado e o Atleta-Digital. O contacto com o Atleta-Digital deverá ser realizado via correio electrónico para edgar.barreira@atleta-digital.com, comprovando a identidade e disponibilizando os seguintes dados (nome do treinador e contacto telefónico). A não reclamação do prémio ou ausência da entrega do mesmo, não reverterá a favor de qualquer outro atleta, excepção feita quando a não reclamação do prémio for comunicada até 15 dias após publicação dos resultados (nesse caso passa-se para o atleta seguinte na lista dos mais pontuados).